

**ESTORIL POLITICAL FORUM**  
**29<sup>th</sup> INTERNATIONAL MEETING ON POLITICAL STUDIES**  
**PAINEL: LUSOPHONE AFRICA: THE CHALLENGES AHEAD**

**DESAFIOS POLÍTICOS ACTUAIS EM ANGOLA: HEGEMONIA PARTIDÁRIA  
VS ALTERNÂNCIA DO PODER**

Raul Tati, PhD

MP, Angola; CIEP-UCP researcher

Estoril, 2021

## RESUMO

Angola é um dos países da África Lusófona que - juntamente com Moçambique - ainda são governados pelos mesmos Movimentos de Libertação que há mais de quatro décadas assumiram o poder com a proclamação das independências. Na Guiné-Bissau, no Arquipélago de Cabo-Verde e em S. Tomé novas experiências governativas vão dando os seus passos com a alternância do poder e com eleições periódicas e regulares. Em Angola, tal como em Moçambique, há um fenómeno que ameaça a construção da democracia: a supremacia dos respectivos partidos governantes. Uma vez que as instituições republicanas se confundem com o partido governante, a probabilidade de uma alternância do poder é cada vez mais remota, impossibilitando uma transição política pacífica. O presente ensaio pretende analisar os factores internos que contribuem para a longevidade e hegemonia do partido MPLA em Angola e desenhar os cenários de um futuro próximo, tendo em conta o aproximar do quinto pleito eleitoral em 2022.

Palavras-chave: **Democratização – Transição – Alternância - Hegemonia**

## Introdução

As mudanças político-ideológicas operadas no início da década de 90 do século XX com os novos ventos de democracia que ainda se enquadram no contexto da “terceira vaga” preconizada por Samuel Huntington,<sup>1</sup> embora tenham sido vistas em Angola como a instauração da segunda república, mantêm ainda no poder o partido MPLA (Movimento Popular de Libertação de Angola). O seu arquirrival, a UNITA (União Nacional para a Independência Total de Angola), afastou definitivamente o cenário de uma tomada de poder pela força das armas depois da morte em combate do seu líder, Jonas Malheiro Savimbi, tendo abraçado há dezanove anos o desafio de uma reinvenção/*aggiornamento* interno do partido para a competição política dentro das instituições republicanas. A hegemonia do partido MPLA é actualmente o principal obstáculo da competição política em Angola, mormente para uma alternância do poder. Apesar de estar a passar por uma fragmentação interna com a nova liderança do Presidente João Gonçalves Lourenço, o MPLA mantém a sua hegemonia por força de uma partidarização artilosa das instituições do Estado. Tendo em conta a fragilidade do sistema democrático que vai dando ainda passos tímidos, e com a aproximação do novo pleito eleitoral em 2022, a alternância do poder por via das eleições, sendo embora uma crença difusa hoje na opinião pública angolana, surge como um grande desafio à hegemonia do partido governante. Pretendo neste trabalho fazer uma análise do ponto de vista da transitologia, escrutinando o barómetro actual de democraticidade das instituições do Estado angolano e apresentando os cenários viáveis que se desenham no panorama político de Angola. A questão de partida é a seguinte: será que o actual estágio da democratização em Angola, onde impera a supremacia partidária, garante uma transição política pacífica em 2022?

---

<sup>1</sup> HUNTINGTON, Samuel, *The Third Wave of Democratization in The Late Twentieth Century*, University of Oklahoma Press, Norman, 1991: «A terceira onda de democratização no mundo moderno começou, inesperada e inacreditavelmente, vinte e cinco minutos depois das zero horas, de terça-feira, 25 de Abril de 1974, em Lisboa, Portugal, quando a estação de rádio entoava o canto “Grandola Vila Morena”».

## 1. O modelo político de Angola e o percurso da democracia: um parto difícil?

Com o fim do monopartidarismo, por força do Acordo de Bicesse (Estoril/31 Maio 1991) e do novo cenário internacional que culminou com o fim da Guerra Fria, Angola adoptou um modelo político-constitucional formalmente aberto ao sistema democrático.<sup>2</sup> Essa reforma política permitiu a introdução do multipartidarismo, a realização de eleições presidenciais e legislativas e a abertura à economia do mercado. A Constituição de 2010 consagrou Angola como um Estado democrático de direito nestes termos:

*«A República de Angola é um Estado democrático de direito que tem como fundamentos a soberania popular, o primado da Constituição e da lei, a separação de poderes e interdependência de funções, a unidade nacional, o pluralismo de expressão e de organização política e a democracia representativa e participativa.» (art.º 2.º)*

Com essa disposição constitucional o país avocou a si o grande desafio da construção de uma democracia liberal de tipo ocidental, *mutatis mutandis*, pois é sempre para lá que se olha quando se fala de regimes democráticos, sobretudo na concepção teórica dos seus pressupostos e não tanto na sua praxe. Não obstante essa opção constitucional, em comparação com a Lei Constitucional de 1975 e respectivas emendas<sup>3</sup>, o país ainda está a dar passos tímidos na concretização dos elementos essenciais que devem dar corpo a um regime democrático, tendo em conta a sua história recente onde a democracia resulta de uma lógica de resolução do conflito político-militar.<sup>4</sup> Isto significa que Angola está neste momento a ensaiar a sua transição de um Estado autoritário para um Estado democrático, tendo em conta que essa disposição constitucional deve ser entendida primordialmente como um *“fieri”* (algo em construção) e não como um *“factum”* (algo já consumado). A democracia em Angola tem de ser analisada e estudada como um devir dentro da dialéctica do *“já”* e *“ainda não”*. Trata-se de um processo ou de uma dinâmica em construção rumo a uma aproximação gradual ao ideal. Uma vez que estamos aqui a fazer alusão ao processo das transições democráticas que marcaram a *“terceira vaga”*, Plattner defende que a melhor expressão para descrever o fenómeno das transições democráticas é *“regime change”* (mudança de regime). Afasta, porém, qualquer conotação com uma mudança causada pelo emprego da força militar externa, como no caso da intervenção americana e seus aliados no Iraque e no

<sup>2</sup> Cf. CORREIA, Adérito – DE SOUSA, BORNITO, *Angola – História Constitucional*, Almedina, Coimbra, s.d.

<sup>3</sup> *Ibidem*, pp. 13-31

<sup>4</sup> TATI, Raul, *The Angolan Process of Peace and Democratization*, in N.Ganeson (ed.), *International Perspectives on Democratization and Peace*, Emerald Publishing Limited, s.l., 2020, pp. 135-148

Afeganistão. Para ele, a expressão “*regime change*” seria uma tradução literal da expressão grega “*matabole politeias*”, usada por Aristóteles. A mesma expressão tem por vezes nas línguas modernas o significado de “revolução” usada para descrever a mudança no sentido global de diferentes contextos, mas o seu uso no vocabulário político é recente.<sup>5</sup> Dankwart Rustow, citado por Plattner, fala do uso da palavra no sentido geral para descrever o advento ou a chegada da democracia e, apoiando-se no artigo de O’Donnell e Schmitter, define a transição como intervalo entre um regime político e outro.<sup>6</sup> Porém, nem sempre o termo é usado de forma unânime. Por vezes vem usado por governos ou agências para designar os países onde os regimes autoritários foram derrubados, considerando-os em transição. O problema é a duração da transição, pois, pela lógica das coisas uma transição não pode perdurar *ab aeternum*. Uma situação de transição não é propriamente uma democracia, mas caminho para a democracia. Thomas Carothers defende num dos seus artigos o fim do paradigma de transição e sustenta que não existe uma sequência linear de estádios – desde a instauração até a consolidação do regime democrático – que todos os países devem seguir depois da queda de um regime autoritário. Pelo contrário, segundo o autor, muitos países dizem estar comprometidos com a transição democrática quando na verdade estão apenas numa “zona neutra” da qual não estão seguros de emergir tão cedo como democracias liberais.<sup>7</sup>

Considerando a pertinência dessas premissas, o caso de Angola reúne características que se pode enquadrar na perspectiva da transitologia. Segundo Tiago Lopes, «a transição é um tipo de dinâmica sociopolítica na qual as regras do jogo e a própria natureza do jogo se encontram sob contestação» ou, dito noutros termos, «as transições explicam o momento que medeia entre dois tipos de regime político.»<sup>8</sup> Em relação ao ponto de partida, são conhecidos os méritos e deméritos, os sucessos e insucessos, o que funcionou e o que não funcionou; já em relação ao ponto de chegada, entretanto sempre inalcançável, pairam muitas incertezas. Por isso, Tiago Lopes defende que «as transições são fortemente marcadas pela incerteza das suas dinâmicas e das consequências dessas mesmas dinâmicas.»<sup>9</sup>

A democratização é essencialmente um processo de transição de regimes políticos autocráticos ou totalitários para regimes políticos democráticos. Breviter: é «o processo que leva à democracia».<sup>10</sup> A expressão terá sido usada primeiro por Bryce em 1888, identificando-a com o processo que teve lugar com o arranque da revolução francesa.<sup>11</sup> Este processo comporta reformas ou transformações profundas na vida social, cultural, política e económica dos

---

<sup>5</sup> PLATTNER, Marc, op. cit.

<sup>6</sup> RUSTOW, Dankwart, *Transitions to Democracy. Toward a Dynamic Model*, 1970.

<sup>7</sup> CAROTHERS, Thomas, *The End of the Transition Paradigm*, in *Journal of Democracy* (2002).

<sup>8</sup> LOPES, Tiago Ferreira, *Transição*, in MENDES, Nuno Canas – COUTINHO, Francisco Pereira (Org.), *Enciclopédia das Relações Internacionais*, D. Quixote, Alfragide, 2014, p.517

<sup>9</sup> Ibidem

<sup>10</sup> McLEAN, Ian – McMILLAN, Alistar (ed.), *Oxford Concise Dictionary of Politics*, Oxford University Press, Oxford/New York, 2009, (3<sup>rd</sup> edition), p. 144

<sup>11</sup> Ibidem

Estados. Alexis De Tocqueville, maior estudioso oitocentista da democracia, considera a democratização como o mais poderoso e imparável movimento da História da humanidade, cujas mudanças estão ancoradas no desejo irreprimível que os homens expressam pela igualdade de condições e pela liberdade. A expansão de regimes democráticos à escala global, de algum modo, fora já vaticinada há mais de duzentos anos por esse aristocrata e pensador gaulês, designando-a por “revolução democrática”.

*«Entre nós decorre uma grande revolução democrática; todos a vêem, mas nem todos a julgam da mesma maneira. Uns consideram-na uma novidade e, tomando-a por um mero acidente de percurso, ainda esperam poder travá-la, enquanto outros julgam irresistível, por lhes parecer o facto mais contínuo, antigo e permanente que se conhece ao longo da história».*<sup>12</sup>

Por conseguinte, Tocqueville pensa a democratização como um fenómeno “irresistível” então em curso na sociedade americana e na sociedade francesa (após a revolução) como a reacção e como uma transição do regime de privilégios (aristocracia) para o regime da igualdade social (democracia). «Para os revolucionários franceses ou americanos, e ainda na época do Tocqueville, a democracia é a igualdade das condições políticas que consiste em abolir os privilégios de casta e em dar o direito de voto a cada cidadão (do sexo masculino e, nos Estados Unidos, branco)».<sup>13</sup> A democratização em Tocqueville, segundo Livia Franco, está centrada na ideia que ele tem sobre uma sociedade democrática:

*«É democrática a sociedade onde não subsistem distinções de ordens, onde não há diferença de condições hereditárias. Por outras palavras, é democrática a sociedade marcada por uma dinâmica que considera à partida que todos os indivíduos são social e politicamente iguais – e não absolutamente iguais à chegada, porque isso é impossível – o que significa que em princípio todas as profissões, oportunidades, distinções e honras estão abertas a todos.»*<sup>14</sup>

No encaço do pensamento do Tocqueville, Marc Plattner interroga qual seria a natureza dessa grande “revolução democrática” e responde que, em primeiro lugar, ela tem que ver com a mudança nas condições sociais em que o homem vive, de tal modo que se trata primeiro de uma “revolução social” e só ulteriormente uma revolução política.<sup>15</sup> Assim sendo, a democratização é um

---

<sup>12</sup> DE TOCQUEVILLE, Alexis, *Da Democracia na América*, (trad. Carlos C.M. Oliveira), Principia, Estoril, 2007, p.35

<sup>13</sup> GOULARD, Sylvie – MONTI, Mario, *A Democracia na Europa. Uma Perspectiva de Futuro*, (trad. Maria E. Colares, Editorial Presença, Lisboa, 2013, p. 38

<sup>14</sup> FRANCO, Livia, *Pensar a Democracia com Tocqueville*, Principia, Cascais, 2012, p. 27

<sup>15</sup> PLATTNER, Marc, *The Era of Democratic Transitions*, The IEP Tocqueville Annual Lecture, Feb.2014: «But what is the name of this great democratic revolution that Tocqueville describes? In the first place, it is what he calls a “social revolution”, a change in the social conditions under which men live (...). That is linked to the fact it is primarily a social revolution and only a secondarily a political one».

fenómeno histórico e, como tal, está sujeito à dinâmica das sociedades e à conjuntura internacional.

O Índice de democracia 2020 da prestigiada revista *Economist Intelligence Unit* coloca Angola entre os Estados que nem sequer se enquadram no *ranking* das “democracias imperfeitas” como é o caso do Brasil e de Portugal. Angola, posicionado em 117º lugar no cômputo de 162 países e dois territórios classificados, faz parte do grupo classificado como regimes autoritários ou “ditaduras autocráticas”. Na perspectiva da minha análise, apesar do grande *deficit* de democraticidade evidente em Angola, não seria muito exacto inferir que estamos diante de uma ditadura pura e dura ou diante de um reles autoritarismo. A tendência actual em termos de regime em Angola é uma espécie de «vaivém entre o autoritarismo e a democracia puramente eleitoral».<sup>16</sup> Embora a Constituição tenha abraçado formalmente o regime democrático, persistem actualmente vários elementos que podem ser caracterizados como inimigos da democracia e, *ipso facto*, ressaibos de autoritarismo. Cito alguns apenas: a degradação das liberdades políticas e civis; a precariedade dos direitos económicos e sociais; o controlo e manipulação dos órgãos de comunicação social; a partidarização do Estado e a falta de independência dos tribunais; o endurecimento do *stabliment* com a repressão policial das manifestações e o retrocesso do diálogo com a oposição e a sociedade civil; os altos índices de corrupção política patrocinada pelo partido governante; os excessivos poderes do Presidente da República; a falta de lisura e transparência dos processos eleitorais, *inter alia*.

O *Índice da Qualidade da Democracia (IQD)* em Angola, um estudo levado a cabo pela *Ovilongwa* no âmbito do Observatório da Qualidade da Democracia (OQD),<sup>17</sup> retrata avaliações negativas do desempenho da democracia em Angola mormente nos aspectos ligados à governabilidade e satisfação das expectativas dos cidadãos. O estudo<sup>18</sup> foi levado a cabo na base de alguns indicadores como os direitos dos cidadãos e o Estado de direito, a representação política, sociedade civil e participação, governabilidade e responsabilidade política. Dentre os cidadãos e os especialistas que participaram do inquérito, existem importantes convergências sobre o fraco impacto desses indicadores na construção da democracia em Angola.

Por sua vez, a Freedom House classificou Angola, em 2021, como um Estado “Not Free” no seu relatório «*Freedom in the world 2021*». Os indicadores da avaliação são os direitos políticos (*political rights*) e liberdades civis (*civil liberties*). O relatório afirma sumariamente logo na sua introdução:

«Angola has been ruled by the same party since Independence, and authorities have systematically repressed political dissent. Corruption, due process

---

<sup>16</sup> PASQUINO, Gianfranco, *Curso de Ciência Política*, Princípia, Cascais, 2002, p.320

<sup>17</sup> AA.VV., *O Desenvolvimento da Democracia em Angola: a Percepção dos Especialistas*, disponível em [www.oqd.ics.ulisboa.pt](http://www.oqd.ics.ulisboa.pt)

<sup>18</sup> *Afrobarometer Angola 2019 / IQD-Angola 2019*

*violations, and abuses by security forces remain common. Since President João Lourenço's election in 2017, the government eased some restrictions on the press and civil society, but challenges persist».*<sup>19</sup>

Todos esses indicadores negativos demonstram que, na perspectiva da transitologia, a transição dos regimes autoritários para regimes democráticos pode claudicar nas suas expectativas por inacção ou inoperância resultante de factores endógenos bloqueadores. Em Angola, o problema fundamental assenta no facto de a transição estar a ser ainda liderada pelo partido hegemónico que está no poder há 46 anos. O que se passa internamente, tendo em conta o seu papel como principal força política do país, não pode deixar de ter respaldo na situação actual. Este facto leva-nos a considerar os três modelos do processo transitológico, a saber:<sup>20</sup>

1. **Transformação:** ocorre quando as facções moderadas do regime e as facções conservadoras acordam por via de pactos políticos a mutação do regime que acontecerá de modo gradual e faseado. A elite próxima do governo tende a controlar o desenrolar do processo transformativo;
2. **Ruptura:** impossibilidade, praticamente total, de o regime transformar por via de pactos porque as alas reformistas dentro do regime ou são fracas, ou não existem. Na "ruptura" as facções conservadoras que se opõem de modo claro ao regime têm um papel decisivo;
3. **Extrusão:** ocorre quando tanto o governo como a oposição se consciencializam do equilíbrio das suas forças e são forçadas a negociarem conjuntamente o modo como se processará a remodelação do sistema político. A dinâmica da "extrusão" tende a ser controlada pela oposição e não pelo regime, como ocorre na "transformação".

Ora, uma vez que os três modelos funcionam de forma disjuntiva, na perspectiva do autor, interessa aqui escrutinar qual desses modelos estará mais próximo do actual paradigma político em Angola. Ao assumir o cargo de Presidente da República e, posteriormente, o de Presidente do MPLA, João Gonçalves Lourenço ensaiou uma guinada "reformista" que, infelizmente foi fogo de pouca dura. Agastados pelas velhas práticas do *anciên régime*, os cidadãos viram nas atitudes e nos discursos do líder alguma audácia para alterar o *status quo*. A sua determinação inicial em relação ao combate contra a corrupção e contra a impunidade que abalou figuras de proa do regime, sem poupar o núcleo familiar do antigo Presidente José Eduardo dos Santos, foi acolhida com satisfação e com esperança de bons resultados. Hoje, no penúltimo ano do seu mandato, a bandeira da luta contra a corrupção e contra a impunidade está à meia haste pela forma selectiva como está sendo conduzida. Foi praticamente destapado o véu de alguns desses processos cujas motivações não são totalmente insuspeitas. Como não é possível desencadear uma luta contra a corrupção sem abalar a estrutura interna do MPLA, uma das primeiras consequências dessa

---

<sup>19</sup> [www.freedomhouse.org/co](http://www.freedomhouse.org/co)

<sup>20</sup> LOPES, Tiago Ferreira, op. cit., p.518

empreitada é a divisão e a fragilização do MPLA. Consoante as tendências e/ou expressões difusas das respectivas lealdades internas, os correligionários estribam a sua militância actualmente sob o epítecto de “eduardistas” ou “lourencistas”. O próprio Presidente João Lourenço tomou a liberdade de conferir a designação de “marimbondos”<sup>21</sup> aos seus companheiros da outra ala do seu partido, conotados como opositores das suas reformas. As reformas “intramuros” são sempre perigosas e tendem amiúde para uma ruína política nem sempre controlável. Pode-se evocar aqui os exemplos reformistas de Marcelo Caetano, em Portugal, e de Mickael Gorbachev, na Rússia. Nenhum dos dois conseguiu segurar a guinada despoletada para evitar contornos não previstos nem desejados. Talvez o Presidente João Lourenço tivesse consciência deste facto quando questionado por um jornalista na Espanha, ainda no rescaldo do anúncio dos resultados eleitorais de 2017, ao não aceitar que fosse comparado a Gorbachev, mas sim a Deng Xiao Ping.

Estando a maior parte da sua liderança (Deputados, Ministros, Governadores, Administradores, *inter alia*) conotada com escândalos financeiros denunciados na imprensa ou com processos judiciais em curso, a imagem do partido governante entrou num período de degenerescência galopante com a perda de credibilidade junto da cidadania. Noutros termos, é evidente que em *assessments* internos e externos a forma como o combate contra a corrupção está sendo conduzido causou mais prejuízos do que benefícios políticos ao MPLA. Em última instância, um combate contra a corrupção levada às últimas consequências seria a ruína total do MPLA.

Um outro aspecto interno em relação ao partido situacionista, resulta do seu carácter excessivamente hierárquico, dirigista e autoritário. De algum modo, a situação de ausência de democracia interna explica a qualidade sofrível da democracia que se está a construir no país. Como é que um partido que não tem uma organização democrática interna pode ser a alavanca da construção do sistema democrático no país? Embora tenha um novo rosto na sua liderança, não houve exactamente uma transição política dentro do MPLA. Também, com as premissas acima expostas, não há condições para uma transformação a partir de dentro, na medida em que as brigas intestinas entre falcões retiram-lhe capacidade estratégica para despoletar a mutação do regime. Desta forma, a democracia continua a ser um parto difícil. O processo de transição ainda não tem um modelo definido em Angola, mas as tendências actuais baseadas em análises dos factos políticos apontam para a premência de uma ruptura com o actual *stablishment* quer por força de uma crise interna (já em marcha), quer pela dinâmica competitiva das forças políticas na oposição que hoje se batem por uma melhor cotação junto dos cidadãos eleitores.

---

<sup>21</sup> *Marimbondo* é uma expressão africana em língua nacional quimbundo que dá o nome a um tipo de vespa africana cuja ferradura no homem é tão feroz que pode ser letal.

## 2. Alternância política: os grandes escólios.

A alternância é um dos princípios basilares da democracia. Está assente na lógica de que na democracia não deve haver mandatos vitalícios, mas limitados e/ou renovados periodicamente.

*«Na democracia não existem encargos vitalícios. O poder vem limitado no tempo da sua duração. É uma forma imprescindível de controlo do poder para que não deslize para uma autocracia despótica. O poder ilimitado é uma grande ameaça para a democracia.»<sup>22</sup>*

Os limites de mandatos, entretanto, são impostos constitucionalmente sobretudo aos candidatos ao cargo de Presidente da República e não tanto aos partidos políticos. Estes são competidores permanentes do poder em todos os pleitos eleitorais. Nos modelos semipresidencialistas onde o chefe de governo resulta das eleições legislativas, não se coloca com a mesma premência o limite de mandatos como no caso dos candidatos presidenciais. Nesses casos, são os cidadãos eleitores que fazem o papel de perpetuar um determinado partido no poder ou, contrariamente, tirá-lo do poder por via eleitoral. A longevidade dos chefes de governo (Primeiros-Ministros/Chanceleres) está acoplada ao desempenho dos respectivos partidos. Pode também acontecer que a nível do próprio partido haja uma espécie de alternância política interna, permitindo assim uma espécie de limite de mandatos. Por conseguinte, quando se aborda o princípio da alternância é preciso ter em conta essa destriça fundamental.

*«O princípio da alternância não é somente um modo de estrear um novo governo, com novas ideias e novas iniciativas, mas é sobretudo um antídoto eficaz contra o mito dos “intocáveis” e dos “indispensáveis” que fizeram do poder uma eterna morada alimentada pela sua irremediável megalomania.»<sup>23</sup>*

A existência de pleitos eleitorais periódicos culmina ou numa alternância do poder ou numa continuidade do regime. Trata-se de um exercício de soberania que assenta no povo. Cabe a ele eleger periodicamente os seus representantes e/ou governantes. Sendo titular original do poder, o povo, dentro dos direitos previstos na Constituição, fiscaliza e controla através dos seus representantes o exercício desse poder.

---

<sup>22</sup> TATI, Raul, *Crise Africana e Processo de Democratização em África – Pertinência e Implicações Ético-Antropológicas*, Colorestudio, Leiria, 1999, p. 207.

<sup>23</sup> *Ibidem*, p. 208

Angola é um dos Estados da África lusófona onde, passados quase trinta anos da instauração da “democracia eleitoral”, com quatro pleitos já realizados, ainda não se viveu a experiência de uma alternância do poder. Embora em 2017 uma nova figura política tenha assumido a liderança do país, sucedendo o antigo Presidente José Eduardo dos Santos, o entendimento difuso é que não houve propriamente uma alternância política tal como não houve uma transição. O problema tem que ver com a continuação do mesmo regime, embora com alguma maquilhagem. Levanta-se aqui uma questão cuja resposta pode ajudar-nos a compreender as dinâmicas políticas actuais em Angola e seus desafios: o que mantém o MPLA no poder há 46 anos? A questão supõe várias hipóteses: a) Porque nunca teve um adversário político à altura; b) Porque o recurso à fraude tem viciado os resultados eleitorais; c) Porque o MPLA consolidou a sua hegemonia com a partidarização do Estado; d) Porque tem recebido sempre o voto de confiança da maior parte dos cidadãos eleitores.

Todas essas hipóteses têm a sua pertinência na análise do problema, embora algumas sejam desde logo mais verosímeis que outros. Se, por um lado, colocássemos a questão às forças políticas na oposição, certamente o recurso à fraude e à partidarização do Estado seriam a chave para explicar a longevidade do MPLA no poder. Por outro lado, se a mesma questão fosse colocada aos situacionistas, certamente a resposta seria que o povo tem renovado a sua confiança política no MPLA através das urnas pelo seu bom desempenho e que os adversários nunca estiveram em altura para assumir a liderança do país. Aliás este tem sido a narrativa oficial do regime.

Embora a resposta não seja assim tão linear, existem factores empíricos que funcionam como comprovantes do desequilíbrio da balança de poder em Angola entre as forças políticas competidoras. A guerra que devastou Angola por trinta anos curiosamente não enfraqueceu o regime, mas fortificou-o. Paradoxalmente as circunstâncias da guerra civil jogaram a favor do regime, se atendermos também ao facto de que durante muitos anos de regime monopartidário o MPLA governou sem oposição política. Enquanto a UNITA investia todos os recursos disponíveis para derrubar o regime do MPLA apoiado por cubanos e soviéticos, o regime teve vantagens na consolidação do seu poder através do controlo das instituições do Estado. Se por um lado, o MPLA acabou por se confundir com o Estado, sendo considerado na gíria política como um “partido-Estado-Nação”, a UNITA, por sua vez, desempenhou o papel de “Quase-Estado” enquanto força beligerante que controlava uma porção do território e boa parte da população sobre a qual exercia autoridade política a partir do bastião da Jamba.<sup>24</sup> Com o fim do conflito militar, a UNITA - através do Memorando do Luena de Abril de 2002 – passou a integrar as instituições do Estado (Parlamento, Forças Armadas, Polícia Nacional, instituições eleitorais, dentre

---

<sup>24</sup> Sobre a influência da UNITA e sua autoridade nas áreas ocupadas, temos um importante estudo de tese doutoral do Justin Pearce sobre *a Guerra Civil em Angola: 1975-2002*, Tinta da China, Lisboa, 2017. Sobre a mesma temática ver também: MUEKALIA, Jardo, *A Segunda Revolução. Memórias da luta pela Democracia*, Sextante Editora, s.l., 2013 (4ª edição); PUNA, Miguel M. N’zau, *Mal Me Querem*, Guerra e Paz, Lisboa, 2019.

outras) onde o controlo do MPLA é bem visível. A transição da UNITA de movimento beligerante a partido político civil é um processo que está em curso nos últimos dezanove anos com algum sucesso, tendo em conta o seu nível de crescimento actual não apenas nas suas áreas tradicionais (zonas rurais), mas também nas zonas urbanas. A conotação desse partido à violência e às atrocidades da guerra por muito tempo polvilhou a mente de muitos angolanos, enquanto o MPLA tirava proveito disso com uma narrativa onde reivindicava a legitimidade de fazer a guerra para salvar a independência e a soberania nacional. O discurso memorialista resultante do conflito armado está ainda longe de ser pacífico, evidenciando fortes ressaibos ideológicos e revanchistas a que está inexoravelmente atado. Ninguém quer estar do lado errado da história, embora o jornalista Emídio Fernando tenha ousado atribuir ao líder da UNITA esse “galardão” com o título polémico do seu livro: «*Jonas Savimbi - No lado errado da História*». <sup>25</sup>

As circunstâncias do fim da guerra civil, em 2002, favoreceram a expansão e a consolidação do MPLA, sobretudo nas áreas mais recônditas onde não tinha qualquer expressão. Com a extensão da administração do Estado nessas áreas, o MPLA jogou sempre tudo a seu favor. Tendo o controlo absoluto do aparelho do Estado, engendrou em 2010 uma Constituição “polémica” que fez aprovar pela sua maioria qualificada. A introdução do princípio da proporcionalidade na competição política passou a ser a expressão geométrica da supremacia do MPLA em detrimento dos demais partidos políticos na oposição. Em tudo, esse partido leva vantagem em relação aos outros. No Parlamento tem uma maioria folgada para aprovar todas as leis a seu contento, tem o domínio de toda a estrutura directiva do Parlamento (Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, a maioria dos Presidentes e Secretários das dez Comissões de Trabalho Especializadas, oito dos onze juizes do Tribunal Constitucional, cuja a actual Juíza Presidente é membro do BP do MPLA, a composição da Comissão Nacional Eleitoral (CNE) onde o MPLA conta com nove membros, a UNITA com 3, e a CASA-CE com um membro). Para além disso, todos os Ministros, Governadores, Administradores Municipais e Comunais, os PCA de Empresas Públicas Estratégicas são todos eles membros e militantes do MPLA; a nível das profissões, criaram os comités de especialidade (dos médicos, dos engenheiros, dos juristas, dos académicos, dos empresários, etc.); a nível da administração do Estado, praticamente os titulares dos cargos de direcção ostentam militância partidária. Por conseguinte, o problema da hegemonia partidária perpassa praticamente todas as estruturas do Estado, mas não só. O regime instalou uma vasta rede de clientelismo corporizado em famílias influentes da nomenclatura oficial por força de práticas de nepotismo muito arreigadas. Acontece que com a sua transformação de partido de tendência marxista-leninista para um partido aberto à economia do mercado, o MPLA abraçou de forma venal a nova religião da acumulação primitiva do capital, facto este que abriu as portas para erguer em Angola um

---

<sup>25</sup> FERNANDO, Emídio, *Jonas Savimbi. No Lado Errado da História. Biografia*, D. Quixote, Alfragide, 2012.

Estado “neopatrimonial”.<sup>26</sup> O jornalista Tom Burgis, indignado com a “maldição dos recursos” em África, retrata bem essa realidade:

*«Sem qualquer compromisso para com a população, um regime alimentado por recursos naturais tem tendência para gastar o rendimento nacional em coisas que beneficiam os seus próprios interesses: as despesas com a educação caem ao mesmo tempo que os orçamentos militares aumentam. A indústria de recursos é geneticamente propensa à corrupção. A cleptocracia, ou governo pelo roubo, prospera. Uma vez no poder, há poucos incentivos para o deixarem. Uma economia baseada num pote central de rendimentos dos recursos é a receita para uma política de “homens grandes”.»<sup>27</sup>*

Diante dessa realidade, o regime cria uma elite de novos-ricos (ou endinheirados, melhor dito) à custa do rombo ao erário público. O MPLA, despido da sua ideologia matricial,<sup>28</sup> deixou de ser um simples partido político e passa a ser também uma *holding* empresarial seduzido por um capitalismo selvagem e insustentável. Controlando uma constelação de empresas vitais para a sua afirmação na competição política, o MPLA suplanta de longe os seus adversários políticos. Por exemplo, «A soma de financiamento oficial disponível para os partidos políticos foi cortada de \$1,2 milhões nas eleições legislativas de 2008 para \$97 mil. Entretanto, dizia-se que o MPLA tinha gasto \$75 milhões na sua campanha»<sup>29</sup> O domínio total da indústria do petróleo é um dos grandes segredos da prosperidade do regime e seus avatares, como reconheceu o reposto Presidente da UNITA, Isaías Samakuva<sup>30</sup>, citado pelo jornalista Tom

---

<sup>26</sup> O *patrimonialismo* é um conceito desenvolvido por Max Weber enquanto característica dos Estados onde não há distinções nítidas entre os limites do público e os limites do privado, acabando o Estado por ser um património do seu governante. Esta é uma característica dos regimes absolutistas onde os interesses pessoais se confundem com os interesses do Estado, levando os governantes a usufruírem de enormes benefícios dos seus cargos em detrimento da maioria. O conceito entretanto sofreu uma evolução nos meios académicos por causa das novas características identificadas nos sistemas políticos modernos. Hoje fala-se do neopatrimonialismo. É um conceito «que foi forjado pela análise dos sistemas políticos em desenvolvimento. Estes, por se situarem numa fase de transição, retomariam certas características de dominação patrimonial: o inacabamento da construção do Estado e da construção nacional teria como corolário uma fraca institucionalização da vida política, a ausência de contrapoderes, uma fraca estruturação da sociedade civil, e portanto outros tantos elementos que favorecem a personalização da autoridade e a confusão entre o espaço público e o espaço privado. Menos vincada, menos brutal que o patrimonialismo tradicional, o neopatrimonialismo retomar-lhe-ia no entanto algumas características (apropriação privada dos bens públicos, exercício arbitrário do poder, confusão entre o papel de autoridade e o seu titular).»: HERMET, Guy et al., *Patrimonialismo/Neopatrimonialismo*, in Dicionário de Ciência Política e das Instituições Políticas, Escolar Editora, Lisboa, 2014, p.229

<sup>27</sup> BURGIS, Tom, *A Pilhagem de África*, (trad. Ângelo Santana), Editora Vogais, Amadora, 2015, p. 18

<sup>28</sup> *Estatutos do MPLA*, in TATI, Raul, *Incidências da Guerra Fria na Política Externa de Angola (1975-1992)*, Tese Doutoral, IEP-UCP, Lisboa, 2018, pp. 476-487

<sup>29</sup> *Ibidem*, p. 45

<sup>30</sup> Por força do Acórdão N.700/2021 do Tribunal Constitucional, foi anulado o XIII Congresso da UNITA e deposto o seu Presidente então eleito, Adalberto Costa Júnior. Assim sendo, o Dr Isaías Samakuva foi chamado a reassumir o cargo e preparar o novo Congresso da UNITA.

Burgis: «Samakuva não tem dúvidas de que a sobrevivência do Futungo está nas estruturas sombrias da indústria do petróleo. “Não há separação entre o privado e o estado”, disse ele. “Não há transparência”.»<sup>31</sup>

Ricardo Soares de Oliveira<sup>32</sup> dedica também um capítulo interessante do seu estudo sobre a hegemonia do MPLA e suas causas explicativas. Ao referir-se à estrutura do poder em Angola, constata que o MPLA passou a exercer um monopólio virtual em Angola depois de se sentir legitimado pela sua vitória militar. Desde o final da guerra fria em que o MPLA teve de se readaptar e reinventar, a existência e o domínio do partido-Estado-Nação passaram a ser mais camuflados. Para o autor, o regime do MPLA deve ser mais bem concebido como uma estrutura de dominação do partido-Estado onde os limites entre o partido, o Estado e a administração pública são virtualmente insignificantes.<sup>33</sup> Reforça ainda a ideia da existência de uma dominação partidária muito camuflada, já que a Constituição então aprovada consagra o princípio da separação de poderes e interdependência de funções entre os diversos órgãos do Estado. Entretanto, essa relação entre o partido e o Estado é tão profunda e tão subtil que ninguém sabe onde começa e onde termina.<sup>34</sup> Para agravar ainda a situação, a administração do Estado está subordinada à estrutura partidária<sup>35</sup> e ambos subordinam-se ao *diktat* do Presidente da República e Titular do Poder Executivo.

Mas o problema não é apenas institucional, pois tem que ver com a consciência colectiva forjada neste *psycho-millieu* onde a militância partidária suplanta a própria cidadania. O clientelismo é o rosto visível da vanguarda do MPLA, na medida em que usa habilmente dos recursos do Estado para arregimentar o servilismo de muitos cidadãos dispostos a vender a consciência por um prato de lentilhas. Há quem pense que o emprego que ganhou por concurso público, a escola que foi construída no seu bairro, o posto de saúde na sua aldeia, o fontenário instalado na sua aldeia, dentre outros, são favores do MPLA. Por fim, através do controlo dos órgãos de comunicação social, o MPLA tem uma gigantesca máquina de propaganda que nada deixa ao acaso, manipulando sistemática e cavilosamente a opinião pública. Este é um dos grandes escólios para uma alternância do poder em Angola.

Uma vez que em um contexto democrático a via eleitoral é a única constitucionalmente consagrada para a alternância do poder, levanta-se um problema que precisa de uma reflexão pertinente: tendo em conta a fragilidade

---

<sup>31</sup> Ibidem, p.49

<sup>32</sup> OLIVEIRA, Ricardo Soares, *Magnificent e Beggar Land – Angola Since the Civil War*, Hurst & Company, London, 2015, pp. 91-130

<sup>33</sup> Ibidem, p. 91

<sup>34</sup> Ibidem, p. 92-93

<sup>35</sup> Na sua Declaração de independência o Dr Agostinho Neto deixou bem clara ideia da primazia do partido sobre o Estado: «Os órgãos do Estado na República Popular de Angola guiar-se-ão pelas directrizes superiores do MPLA mantendo-se assegurada a primazia das estruturas do Movimento sobre as do Estado»: CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INVESTIGAÇÃO HISTÓRICA (CDIH), *História do MPLA*, Vol.II, Edição CDIH, Luanda, 2008, p.231

dos nossos processos eleitorais, é provável uma alternância nesse contexto de supremacia partidária?

### 3. Os processos eleitorais: uma caixa de pandora?

O maior calcanhar d'Aquiles do processo de democratização em Angola é a disputa do poder. Uma vez afastadas todas as outras formas de acesso ao poder por meios violentos, nomeadamente a insurgência armada, o golpe de Estado ou a guerra civil, as eleições são a única via para legitimar o exercício do poder. Periodicamente, segundo um calendário previamente estabelecido na lei, os angolanos são chamados às urnas para exercer o seu direito de voto. O primeiro pleito eleitoral ocorreu em 1992, o segundo em 2008, o terceiro em 2012 e o quarto em 2017. De referir que só uma única vez, em 1992, se realizaram eleições presidenciais. Em 2008 houve apenas eleições legislativas e nas últimas duas, por força da Constituição atípica aprovada em 2010, o Presidente da República passou a ser o cabeça-de-lista de Deputados do partido vencedor. Acabou-se com as candidaturas independentes (fora das listas partidárias) para o cargo de Presidente da República.

No entanto, a experiência eleitoral em Angola tem sido ensombrada com o espectro da fraude. A primeira experiência, em 1992, degenerou em um novo ciclo de violência armada que durou dez anos. Nas últimas experiências, por força de um clima mais pacífico, embora contestadas com azedume pela oposição, os resultados acabaram sendo "aceites". Em última instância, o Tribunal Constitucional, nas suas vestes de Tribunal eleitoral, deu sempre como improcedentes todas as provas apresentadas pelos recorrentes.

Neste sentido, os processos eleitorais em Angola se comparam a uma caixa de Pandora. Faço aqui recurso à mitologia grega para extrair dela as devidas analogias que se impõem para esta análise. O mito da caixa de Pandora pretende explicar a origem dos males no mundo. Narra a chegada da primeira mulher criada por Zeus à terra. Essa mulher, colocada diante de uma caixa (ou um jarro fechado, segundo uma outra versão) não resistiu ao ímpeto ardente da curiosidade, acabando por abrir a caixa para saber qual era o seu conteúdo. Os deuses haviam colocado dentro dela todas as tragédias que podiam afectar negativamente a vida humana como a discórdia, a guerra, a inveja, a dor e todas as doenças do corpo e da mente. Acontece que lá no fundo da caixa havia um único bem precioso que podia salvar o homem: a esperança. Desobedecendo à ordem de Zeus, a mulher abriu a caixa fazendo soltar dela todas as tragédias, mas foi a tempo de fechar a caixa antes que a esperança também escapasse. Daqui se pode tirar várias lições, sendo uma delas de que a esperança é a última a morrer, apesar de todos os males.

Ora, cada ciclo eleitoral que se abre, os cidadãos e os partidos concorrentes em Angola, embora acometidos pelas discórdias dos processos eleitorais e pelas experiências menos boas do passado, fazem da esperança um estandarte para avançar de novo. Nunca se realizou um único pleito eleitoral sem suspeitas de falta de transparência e lisura, e de prática de actos de corrupção eleitoral pelo principal concorrente. Cada vez que se anunciam os resultados eleitorais é como se a deusa república estivesse a colocar uma caixa da discórdia diante dessa formosa mulher chamada democracia.

Neste momento, decorre a nível do Parlamento uma revisão legislativa do pacote eleitoral. Neste sentido a alteração à Lei do registo eleitoral oficioso foi recentemente aprovada pelos Deputados. A lei orgânica sobre a organização das eleições está também em revisão com dois projectos paralelos do MPLA e da UNITA. Depois de muitas discussões e concertações bilaterais, prevalecem as discórdias. O MPLA fez valer a sua maioria parlamentar e aprovou a Lei mantendo nela os pontos de divergência com a oposição. Este facto suscitou uma reacção unânime das forças políticas na oposição e da sociedade civil. Através de uma conferência de imprensa convocada a propósito, as forças políticas denunciaram as manobras do regime ao aprovar uma lei injusta que promove a fraude e impede a transparência e a lisura do processo. A principal decisão tomada nessa conferência de imprensa foi o apelo feito ao Presidente da República para vetar a lei e devolvê-la à Assembleia Nacional para reapreciação. Surpreendentemente aconteceu o inédito: o Presidente da República, tal como solicitado pela oposição, devolveu o diploma ao Parlamento para reapreciação, alegando inconformidades que podem comprometer a equidade e a lisura das eleições. Esta decisão suscitou alguma controvérsia, na medida em que pela lógica do modelo político vigente, sendo o Presidente da República igualmente o líder do partido que detém a maioria no Parlamento, é no mínimo estranho que o mesmo desaprove aquilo que o seu grupo parlamentar entendeu fazer passar de mãos levantadas. A oposição espera poder persuadir o grupo parlamentar do MPLA a ultrapassar a sua resistência em relação ao apuramento municipal e provincial dos votos, a questão do voto biométrico, o não condicionamento do voto no exterior a questões de disponibilidade logística, o problema fraturante da corrupção eleitoral, sendo este um hábito arreigado nas práticas do MPLA, a composição paritária da Comissão Nacional Eleitoral (CNE) cuja eleição do seu presidente deve ocorrer dentre os pares a fim de lhe conferir maior independência. Uma vez ultrapassadas essas questões, ao menos ao nível da legislação, com as regras de jogo consensualmente aceites pelo interesse da nação e não dos partidos políticos, pode-se reacender a esperança de uma maior segurança da verdade eleitoral e, naturalmente, sonhar um pouco mais alto numa alternância do poder.

#### 4. Cenários futuros

Os cenários são fundamentais na ciência política. Jogando com o princípio da probabilidade baseada em tendências actuais, pode-se com alguma

objectividade desenhar um quadro aproximado à realidade sem descambar em exercícios futuristas utópicos.

O primeiro cenário é, tendo em conta os pressupostos da análise factual que acabei de fazer, a permanência do MPLA no poder por força da sua hegemonia partidária por mais algum tempo. Para que isso aconteça, o MPLA tem de ganhar as próximas eleições previstas para o ano de 2022. Este é o grande desafio que neste momento tem pela frente, condicionando igualmente um segundo mandato para o Presidente João Lourenço. No entanto, a tendência das dinâmicas políticas actuais, associadas a um desgaste da imagem do MPLA, apontam para um cenário muito desfavorável. O MPLA está associado aos escândalos da corrupção, da pobreza multidimensional de 70% da população, do péssimo desempenho da economia, da precariedade dos sistemas de saúde e educação, os índices elevados do desemprego, da desertificação humana das zonas rurais potencialmente agrícolas, etc. No passado recente os cidadãos associavam esses problemas à guerra civil e a culpa sobrava para a UNITA e o seu líder, Jonas Savimbi. Depois da guerra civil, os problemas continuaram com alguma gravidade. Então os cidadãos entenderam que o problema era José Eduardo dos Santos que se estava a eternizar no poder há mais de três décadas. Hoje, os cidadãos entenderam que o problema é o MPLA. Este é o nó górdio da actual situação política em Angola. Será que o MPLA, pese embora a sua resiliência histórica, terá capacidade para mobilizar os eleitores e reverter esse quadro desfavorável através de eleições livres, justas e transparentes? Caso esse cenário seja real, o MPLA completaria os seus cinquenta anos no poder em 2025. Mas neste cenário resta ainda a hipótese de o MPLA não ter no Parlamento uma maioria qualificada, facto que iria criar um novo ciclo político em Angola com algum equilíbrio do poder entre o partido que suporta o governo e a oposição. Isso seria também salutar para quebrar os freios que impedem uma transição política em Angola.

O segundo cenário tem que ver com a possibilidade de uma transição política em Angola por via de uma alternância democrática *tout court*. Este é o grande *busillis* da política angolana na actualidade. Enquanto as forças políticas na oposição se mobilizam com estratégias eleitorais que culminaram com a criação da Frente Patriótica Unida,<sup>36</sup> a sociedade civil representa hoje uma grande força para a mudança. São visíveis as expressões generalizadas de saturação e da vontade de mudança. A sociedade civil organizada em associações de activismo

---

<sup>36</sup> A Frente Patriótica Unida (FPU) foi formalizada no dia 05 de Outubro de 2021. Conta com várias forças políticas como a UNITA, o Bloco Democrático e o projecto político PRA-JA Servir Angola. Adalberto Costa Júnior, ainda no papel de Presidente da UNITA, foi eleito líder dessa frente. Na circunstância da sua apresentação, o Presidente Adalberto explicou, no seu discurso, o objecto político dessa estratégia com estas palavras: «Hoje materializamos com coragem, aquela que era uma vontade de muitos e transitou-se da ideia à prática, com a assinatura do memorando de entendimento que constitui, com os seus anexos, a peça de toque entre os instrumentos que configuram a visão, os objectivos, a missão, as estratégias e o *modus operandi* da plataforma político-eleitoral *ad hoc*, a que convencionamos chamar de Frente Patriótica, e que adopta a forma de agregação e cooperação de esforços a um ente jurídico formalmente já estabelecido para concorrer, nas eleições gerais de 2022, com base numa lista única, e um programa comum de governo que recolha os mais vastos contributos da sociedade, ficando aberta a possibilidade de se replicar o modelo nas autárquicas».

social e político e cidadãos singulares, representando vários estratos sociais, constituem actualmente o pior pesadelo do regime. Com a eleição do novo líder da UNITA, Adalberto Costa Júnior, em 2019, esse partido passou a contar com apoios de sectores da sociedade que até então mantinham reservas em relação à UNITA e passaram a ver na sua liderança uma esperança para Angola. Pela primeira vez na história dos processos eleitorais em Angola algumas sondagens recentes dão vitória à UNITA com 50,59% das intenções de voto, tendo o MPLA obtido 37,65%, em segundo lugar.<sup>37</sup> Num cenário destes, com eleições transparentes, livres e justas, a UNITA vence e o MPLA passa para a oposição. Estaria, assim, inaugurada a alternância política em Angola.

O terceiro cenário é um pouco mais sombrio em relação aos dois anteriores, tendo em conta o impacto que pode vir a ter para a estabilidade política do país. Refiro-me ao cenário de uma recusa de qualquer um dos principais competidores em aceitar a derrota eleitoral. Neste caso, há duas hipóteses: a primeira, a menos provável, que a oposição vença e que o MPLA não aceite os resultados publicados. Diria mesmo até que essa hipótese é improvável na medida em que o MPLA controla toda a máquina do escrutínio e do apuramento dos votos. Qualquer resultado que vier a ser ditado pela CNE, o MPLA seria o primeiro a ter conhecimento. Pelo que se o resultado não lhe convém, pode ainda contornar a situação. Na RDC, o antigo presidente Joseph Kabila, apercebendo-se da sua derrota inevitável e da vitória do seu mais indesejado adversário político, jogou antecipadamente negociando uma alternativa com o adversário político de conveniência, Antoine Tshisekedi, a quem entregou a vitória eleitoral em troca de um compromisso político. Por conseguinte, o MPLA nunca esperaria que se consumasse a publicação dos resultados com a sua derrota para então reclamar por qualquer irregularidade. A hipótese mais provável – apenas no contexto do cenário em análise - é que o MPLA perca a eleição mas se mantenha no poder usando os recursos a seu dispor. Estaria aqui aberto mais um conflito pós-eleitoral que poderia descambar em violência política que poderia envolver a sociedade civil e os órgãos de defesa e segurança. A nível da *intelligence* esse cenário é aquele que inspira maiores precauções, tendo em conta a possibilidade de um levantamento popular nas ruas, a exemplo da primavera árabe, atendendo às actuais expressões de contestação ao regime. Num cenário dessa natureza, a comunidade internacional, mormente a União Africana e as Nações Unidas devem agir com firmeza no sentido de desencorajar a instalação em Angola de um governo sem legitimidade popular. Infelizmente o papel desses agentes internacionais não tem sido coerente. Em muitos casos jogam com alguma cumplicidade com as ditaduras instaladas a coberto de interesses

---

<sup>37</sup> Fonte: AngoBarómetro, 2020.

## Conclusões

Angola é neste momento o país da África lusófona com maiores desafios na perspectiva de uma transição política pacífica dentro do jogo democrático. A hegemonia do partido que governa o país desde a sua independência, facto que o confunde com o Estado, é um grande *handicap* para uma alternância do poder por via eleitoral. Se por um lado, a oposição política está pronta e abalada para a conquista do poder nas urnas, por outro lado, o partido governista tudo faz para a sua manutenção no poder, funcionando como um freio contra a alternância. As nuvens de uma nova instabilidade política pairam no horizonte. Infelizmente as instituições republicanas como os Tribunais superiores, os órgãos de inteligência e segurança e os órgãos de comunicação social públicos, por força da sua visível parcialidade e fragilidade, são ainda factores de instabilidade. As dinâmicas políticas actuais, para se evitar o descambar da violência pós-eleitoral, deviam convergir num pacto de regime pré-eleições que aproxime as duas principais forças políticas e a sociedade civil nas questões mais fracturantes. Alguns analistas já deram o alerta de que Angola está a viver neste momento uma “revolução latente”. Será? O tempo dirá.

## Referências bibliográficas

*Afrobarometer Angola 2019 / IQD-Angola 2019*

CAROTHERS, Thomas, *The End of the Transition Paradigm*, in *Journal of Democracy* (2002).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INVESTIGAÇÃO HISTÓRICA (CDIH), *História do MPLA*, Vol.I, Edição CDIH, Luanda, 2008.

CORREIA, Adérito – DE SOUSA, BORNITO, *Angola – História Constitucional*, Almedina, Coimbra, s.d.

DE TOCQUEVILLE, Alexis, *Da Democracia na América*, (trad. Carlos C.M.Oliveira), Principia, Estoril, 2007.

FERNANDO, Emídio, *Jonas Savimbi. No Lado Errado da História. Biografia*, D. Quixote, Alfragide, 2012.

FRANCO, Livia, *Pensar a Democracia com Tocqueville*, Principia, Cascais, 2012.

FREEDOM HOUSE, *Freedom in the world* in 2021.

GOULARD, Sylvie – MONTI, Mario, *A Democracia na Europa. Uma Perspectiva de Futuro*, (trad. Maria E. Colares, Editorial Presença, Lisboa, 2013).

HUNTINGTON, Samuel, *The Third Wave of Democratization in The Late Twentieth Century*, University of Oklahoma Press, Norman, 1991.

LOPES, Tiago Ferreira, *Transição*, in MENDES, Nuno Canas – COUTINHO, Francisco Pereira (Org.), *Enciclopédia das Relações Internacionais*, D. Quixote, Alfragide, 2014.

McLEAN, Ian – McMILLAN, Alistar (ed.), *Oxford Concise Dictionary of Politics*, Oxford University Press, Oxford/New York, 2009, (3<sup>rd</sup> edition)

MUEKALIA, Jardo, *A Segunda Revolução. Memórias da luta pela Democracia*, Sextante Editora, s.l., 2013 (4<sup>a</sup> edição).

OLIVEIRA, Ricardo Soares, *Magnificent e Beggar Land – Angola Since the Civil War*, Hurst & Company, London, 2015.

PASQUINO, Gianfranco, *Curso de Ciência Política*, Princípiã, Cascais, 2002.

PEARCE, Justin, *sobre a Guerra Civil em Angola: 1975-2002*, Tinta da China, Lisboa, 2017.

PLATTNER, Marc, *The Era of Democratic Transitions*, The IEP Tocqueville Annual Lecture, Feb. 2014.

PUNA, Miguel M. N'zau, *Mal Me Querem*, Guerra e Paz, Lisboa, 2019.

TATI, Raul, *The Angolan Process of Peace and Democratization*, in N.Ganeson (ed.), *International Perspectives on Democratization and Peace*, Emerald Publishing Limited, s.l., 2020.

TATI, Raul, *Crise Africana e Processo de Democratização em África – Pertinência e Implicações Ético-Antropológicas*, Colorestudio, Leiria, 1999.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA, *Acórdão n.700/2021*, Luanda.

REPÚBLICA DE ANGOLA, *Constituição*, Imprensa nacional, Luanda, 2010.

[www.freedomhouse.org/co](http://www.freedomhouse.org/co)

